PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°150/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal n°419/2016, conceder a servidora JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN, COORDENADORA DO CRAS, estatuário, matrícula n°166, CPF: XXX.921.709-XX, 1 (UMA) DIÁRIA no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de LONDRINA-PR. Referente a participação na "CAPACITAÇÃO CRAS EM MOVIMENTO - 2024", na cidade acima citada. Com saída no dia 10/04/2024 às 07:50h e retorno no mesmo dia às 17:30h. Utilizando veículo da frota municipal CITROËN C3 – Placa: SEP-2E11.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 02 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal